



**Câmara Municipal de Vereadores
Três Forquilhas - RS**

PARECER DAS COMISSÕES

No dia 08 de julho de 2022, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Gélcio Witt Sparremberger - MDB; Vice-presidente: Jeferson Sparremberger de Oliveira -MDB; Secretario: Joao Oli da Rosa – PP.

Em análise ao Projeto de Lei nº 37/2022, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 08 de julho de 2022, que: Cria cargo no cargo de quadros de provimento efetivo dos servidores municipais de Três Forquilhas.

Concluíram com Parecer favorável, pelas razões expostas: O projeto de lei 37/2022, trata-se de criação de cargo de agente de combate a endemias, conforme exigência da 18ª Coordenadoria Regional da Secretaria da Saúde do Estado, nos termos da lei 11.350/2006. Quanto à legalidade, o referido Projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional que regem a matéria. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 37/2022 (x) aprovado () rejeitado com os seguintes votos:

VEREADORES

COMISSÃO REPRESENTATIVA

_____ Voto _____
Gélcio Sparremberger Witt

_____ Voto _____
Jeferson Sparremberger de Oliveira

_____ Voto _____
João Oli da Rosa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas,
em 08 de julho de 2022.